

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 01/07/2025 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 053/2025 - RP nº 021/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE/MG.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 446/2025, para a abertura do Processo Licitatório nº 026/2025 - Pregão Eletrônico nº 053/2025 - RP nº 021/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em conformidade com o item 5.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da ata, promovendo, quando requerido, sua substituição. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	53.247.232 PRISCILA DA SILVA SANTOS
02	Cozinha Dazira Ltda
03	W H Vieira Buffet

Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com autorização para início da etapa de lances Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITENS	EMPRESA VENCEDORA
01 ao 06	53.247.232 PRISCILA DA SILVA SANTOS

Nos termos do item 8.5.1 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Certifica-se que a licitante 53.247.232 PRISCILA DA SILVA SANTOS protocolou, tempestivamente, a documentação de habilitação na plataforma BBMNET. A documentação de habilitação foi conferida e tiveram sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Destaca-se que conforme enunciado de jurisprudência do TCU acerca da interpretação do art. 64 da Lei 14.133/2021, promovido através do paradigmático Acórdão 1.211/2021-Plenário, "(...) a vedação à inclusão de novo documento novo, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro". Referido entendimento vem sendo aplicado a diversos casos posteriores (vide Acórdãos 2.443/2021, 2.528/2021, 988/2022 e 117/2024, do TCU). Desta forma, quando necessário, tem-se por admitida a realização de diligência para a juntada de documento, desde que seu conteúdo se refira à condição preexistente, previamente à desclassificação/inabilitação do licitante. A documentação de habilitação da licitante 53.247.232 PRISCILA DA SILVA SANTOS foi conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada habilitada. Em sequência, foi aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 6.22.4 do edital. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Registra-se que a licitante 53.247.232 PRISCILA DA SILVA SANTOS protocolou na plataforma BBMNET, tempestivamente, a proposta final realinhada. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item licitado, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 9.3.1 do Edital. Encerrado o prazo, verificou-se que não houve manifestação recursal. Registra-se que os autos serão encaminhados para deliberação acerca da adjudicação/homologação, após a prolação de parecer pela Procuradoria Municipal. As empresas participantes e demais interessados serão cientificados mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

Gustavo Franco dos Santos
Pregoeiro

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

Lorene Helena Pedrosa Coelho
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CNPJ: 19.718.360/0001-51 **Telefone:** (31) 9239-2033
Endereço: AV PREF MARIO RODRIGUES PEREIRA, 10 - centro
CEP: 36400-026 - Conselheiro Lafaiete

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 26/2025

Processo Adm.: 53/2025
Data do Processo: 14/05/2025

MAPA DE APURAÇÃO

- a) **Nr. Processo:** 53/2025
b) **Nr. Licitação:** 26/2025 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:**
e) **Objeto da Licitação:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento

Participante: 53.247.232 PRISCILA DA SILVA SANTOS

	Especificação	Marca	Qtd.	Unid.	Valor	Valor Total
1	Coffee break p/ 15 pessoas - 01 kg pão de queijo; 01 cento		182,000	UN	400,00	72.800,00
2	Coffee break p/ 25 pessoas - 01 kg de pão de queijo; 250		257,000	UN	700,00	179.900,00
3	Coffee break p/ 50 pessoas - 02 kg pão de queijo; 04 centos		288,000	UN	1.200,00	345.600,00
4	Coffee break para 100 pessoas - 02 kg pão de queijo; 09		219,000	UN	2.100,00	459.900,00
5	Café para 15 pessoas- 01 kg pão de queijo; 02 tipos de bolo		217,000	UN	390,00	84.630,00
6	Café para 25 pessoas- 1,5 kg pão de queijo; 02 tipos de bolo		292,000	UN	685,00	200.020,00

Total do Participante: 1.342.850,00

Total Geral: 1.342.850,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	25.001.12.122.0001.2053.3.3.90.39.00	R\$ 357.697,18
MANUT. ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	25.001.12.122.0001.2053.3.3.90.39.00	R\$ 241.499,24
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA	23.001.04.122.0001.2118.3.3.90.39.00	R\$ 647.107,88

Conselheiro Lafaiete, 02 de Julho de 2025

Assinatura do Responsável